



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1504001/2021

FLS. _____

RUB _____

109

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 1504001/2021
Modalidade: Chamada Pública
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Educação

DO OBJETO:

Descrição: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale-MA.

DO VALOR:

R\$ 220.428,00 (Duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: O fornecimento propõe-se, em atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos: PNAE.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02.03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1504001/2021

FLS. _____ 110

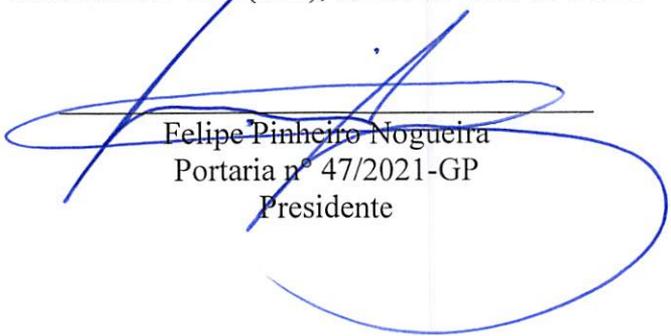
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROGRAMA: 0022 – Alimentação Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Manutenção da Merenda Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0115000051. – PNAE

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 29 de abril de 2021.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 47/2021-GP
Presidente